



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 573, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010625/2023.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência, informações quanto ao furto de um tablet de patrimônio nº 48056.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar furto de um tablet de patrimônio nº 48056, conforme relatado em Processo Administrativo nº 00010625/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULA SHARON LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA	014031	Presidente
JACIARA KAISER DE SOUZA	012404	Membro
ILZA FLORENCIO DA SILVA	012888	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de setembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal